

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 591/2025 ID CIDADES Nº 2025.016E0800001.09.0001

O presente instrumento, tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de Seguro anual de veículo oficial de propriedade do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Afigurando-me que a contratação é legal, e se encontra fundamentada no art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021, assim acolho o parecer Jurídico, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** os atos do procedimento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2025** no valor total de **R\$ 861,16 (Oitocentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos)**, sendo a vencedora: **GENTE SEGURADORA SA**, inscrito no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02.

Assim, autorizo empenho da despesa e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, **conforme prescreve o art. 72, parágrafo único Lei Federal nº 14.133/2021.**

Art. 72 (...)

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 07 de março de 2024.

DANIELLY BRANDAO
TAVORA:1137894474
7

Assinado de forma digital
por DANIELLY BRANDAO
TAVORA:1137894474
Dados: 2025.03.07 17:56:12
-03'00'

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto 34.905/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI
Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI
Dispensa Eletrônica - 1/2025

Resultado da Homologação

0001 - SEGURO DE VEICULO OFICIAL DO INSTITUTO - - SEGUERO DE VEICULO OFICIAL DO INSTITUTO Cobalt 1.8, LTZ, 2018/2019, Placa QRE 4F67 - N/C - Valor Referência: 2.307,16

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Gente Seguradora S/A	861,16	861,16	Homologado em 07/03/2025 17:24:53 Por: DANIELLY BRANDAO TAVORA

591/2025

DANIELLY BRANDAO TAVORA

Autoridade Competente



O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DIVULGA

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo: nº 591/2025

Identificação do CidadES: 2025.016E0800001.09.0001

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2025 – Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, o Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, inscrito no CNPJ sob o nº 02.548.293/0001-71, torna público que **ADJUDICOU E HOMOLOGOU** a contratação direta via procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** no valor total de **R\$ 861,16 (oitocentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos)**, sendo o vencedor: **Gente Seguradora S/A inscrita no CNPJ: 90.180.605/0001-02**. Conforme instrução constante nos autos do processo nº 591/2025, para o pagamento da Contratação de empresa para prestação de serviço de Seguro anual de veículo oficial de propriedade do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim., com fulcro no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de março de 2025.

DANIELLY
BRANDAO
TAVORA:113789
44747

Assinado de forma digital
por DANIELLY BRANDAO
TAVORA:11378944747
Dados: 2025.03.07
18:13:45 -03'00'

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025



IPACI

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DIVULGA

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo: nº 591/2025

Identificação do CidadES: 2025.016E0800001.09.0001

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2025 – Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, o Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, inscrito no CNPJ sob o nº 02.548.293/0001-71, torna público que **ADJUDICOU E HOMOLOGOU** a contratação direta via procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** no valor total de **R\$ 861,16 (oitocentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos)**, sendo o vencedor: **Gente Seguradora S/A inscrita no CNPJ: 90.180.605/0001-02**. Conforme instrução constante nos autos do processo nº 591/2025, para o pagamento da Contratação de empresa para prestação de serviço de Seguro anual de veículo oficial de propriedade do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim., com fulcro no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de março de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025

